

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cascalho Rico – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 03 (três) meses, o mandato da atual Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Cascalho Rico, cujo encerramento ocorreu em 22 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem em exercício, durante o período de prorrogação, a Presidente e os demais membros da Mesa Diretora, assegurando a continuidade das atividades e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascalho Rico, 15 de maio de 2026.


Ângela Maria Rodrigues Marques

Presidente do CMAS